

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA UNIVERSIDADE  
IGUAÇU – CAMPUS ITAPERUNA  
PARA O 2º semestre – 2026  
PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR  
(2ª GRADUAÇÃO)  
EDITAL Nº 17/2025**

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>MEDICINA</b>	2026.2	5

**2. DO INGRESSO**

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RECONHECIDOS**, para o Curso de MEDICINA da Universidade Iguazu – Campus Itaperuna, candidatos(as) portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos em Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

**3. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no edital, adotar os seguintes procedimentos:

a) Período de inscrição 01/04/2026 a 31/07/2026, enquanto existirem vagas;=

b) acessar o endereço eletrônico [www.unig.br](http://www.unig.br);

c) tomar ciência das normas do Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição.

**4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

4.1 Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato PDF, durante o período previsto neste edital, todos os documentos comprobatórios constantes dos itens 4.2 e 4.3, conforme o caso.

4.2 Os candidatos deverão enviar, por meio eletrônico, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Título de Eleitor\*;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Certificado Militar (se aplicável);
- e) Certidão de Nascimento / Casamento;
- f) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento);
- g) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação (frente e verso);
- h) Portaria de Reconhecimento do Curso.

- 4.3 Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados e devidamente identificados por seu conteúdo.
- 4.4 Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 05 (cinco) dias após o envio, pelo(a) candidato(a).
- 4.5 O prazo definido no item acima será por documento enviado, ou seja, se o(a) candidato(a) enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio do documento.
- 4.6 O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida será notificado via e-mail sobre os motivos do indeferimento para realizar nova postagem do documento, também via e-mail, observado o prazo previsto, atendendo à exigência, para ter nova análise.
- 4.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, a situação de cada documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.
- 4.8 Todos os documentos constantes no item 4.2, conforme o caso, deverão ser entregues também na Secretaria da Universidade Iguazu – Campus Itaperuna, no momento da matrícula, em sua versão original.

## 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado final do Processo Seletivo para Reingresso de **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM OUTROS CURSOS** para o Curso de Medicina da Universidade Iguazu – Campus Itaperuna, será **por ordem de inscrição** e comprovação obrigatória da documentação enviada **e enquanto existirem vagas**.
- 5.2 Serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem Indeferimento, por falta de envio de documentação ou por não haver comprovação da documentação apresentada na etapa de análise final.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão efetuar

sua matrícula até no máximo 02 (dois) dias após receberem o deferimento via e-mail e mensagem eletrônica da análise preliminar.

- 6.2 Para efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá **apresentar obrigatoriamente** os originais dos documentos listados no item 4.2, além dos documentos abaixo relacionados:
- a) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de, Rio de Janeiro e Distrito Federal quando for o caso;
  - b) histórico escolar do Ensino Médio;
  - c) 02 (duas) fotografias 3 x 4.
- 6.3 O(A) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, ou órgão equivalente, quando for o caso.
- 6.4 O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 2º semestre letivo de 2026 é de R\$ 69.954,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 11.659,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.
- 6.5 Caso o aluno tenha um Responsável Financeiro no contrato, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além daqueles elencados no item 4.2, especificamente do RESPONSÁVEL FINANCEIRO:
- a) Cópia de identidade ou CNH (original e fotocópia);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência atualizado.
- 6.6 Somente será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) classificado que, no prazo estabelecido para a matrícula, apresentar toda a documentação exigida.
- 6.7 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a).
- 6.8 A matrícula somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) classificado.
- 6.9 O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula na data estabelecida será considerado desistente.
- 6.10 O requerimento de matrícula obedecerá ao modelo estabelecido pela Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, devendo ser assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu responsável financeiro.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

A data prevista para início das aulas obedecerá o calendário acadêmico de 2026.2

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro período relativo ao 2º semestre do ano letivo de 2026.
- 8.2 A **Universidade Iguazu – Campus Itaperuna**, fundamentada em sua autonomia de universidade, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos ou disciplinas oriundos de outras instituições ou cursos de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 8.3 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - b) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 8.4 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do que tiver realizado o Processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 8.5 É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no edital.
- 8.6 Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o(a) candidato(a) estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 8.7 A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no 2º semestre letivo do ano de 2026.
- 8.8 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela **COMSE**, em conjunto com a Reitoria.

Itaperuna, 31 de março de 2026.

**Marcelo Gomes da Rosa**  
**Presidente da COMSE**